



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE
Legislativo com seriedade e transparência

INDICAÇÃO

Indica ao prefeito municipal à isenção do pagamento de IPTU os prédios onde se desenvolvam atividades comerciais, industriais e de serviço, devidamente licenciados por alvará descritivo da atividade econômica exercida, que tiveram por força do Decreto estadual ou municipal. O impedimento do seu funcionamento em decorrência da pandemia que compromete o exercício da atividade econômica no município.

JUSTIFICATIVA

A pandemia por Coronavírus COVID-19 vem trazendo preocupação às autoridades de todos os países do mundo, principalmente pela fácil disseminação do mesmo. No Brasil, diversas medidas estão sendo tomadas, em especial a prática do isolamento social. Considerando a atual situação de quarentena e isolamento, bem como grande número de atividades econômicas suspensas ou reduzidas, o indicativo que prevê a isenção do IPVA minimiza o prejuízo da classe, enquanto a retomada e recuperação da economia e produtividade dos pais voltem.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2021.

PROFESSOR NOVINHO
Vereador-PT

CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE - CE
CNPJ: 12.123.456/0001-30
RUA SÃO PEDRO, CENTRO-SALITRE-CE
CEP: 63.155-000
RECEBI EM
11 / 03 / 2021